



Câmara dos Deputados

TVR 375/2025

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 22/05/2025

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 5.148, de 28 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 22 de outubro de 2018, que renova, a partir de 6 de outubro de 2016, a permissão outorgada à Rondovisão Rondônia Rádio e Televisão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Texto Despacho: Às Comissões de Comunicação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).
Regime de Tramitação: Art. 223 CF
Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

